

1. OBJETIVO DA CAMPANHA

A campanha “Erkmann 53 Anos – Viagem dos Sonhos” tem como objetivo comemorar o aniversário da empresa, incentivando a compra de projetos e a indicação de novos clientes.

2. EMPRESA PROMOTORA

Móveis Erkmann

CNPJ: 02.235.720/0001-61

3. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar:

- **Clientes:** pessoas físicas ou jurídicas que adquirirem projetos da Móveis Erkmann durante o período de vigência da campanha.
- **Parceiros:** Escritórios de arquitetura ou design de interiores com CNPJ, arquitetos, designers de interiores que indicarem um cliente.

* Será valido apenas se o cliente fizer o pagamento dentro do período de vigência da campanha.

Não poderão participar:


Não poderão participar:

- Funcionários da Móveis Erkmann
 - Sócios, administradores e diretores da empresa
 - **Cônjuges (esposas/os), companheiros(as)**
 - Familiares até **2º grau** (pais, filhos, irmãos, avós e netos)
-

4. PERÍODO DA CAMPANHA

- Vigência: **01/01/2026 a 31/12/2026**
 - Sorteio: **15/01/2027**
-

5. MECÂNICA DA PROMOÇÃO (COMO PARTICIPAR)

 **Geração de cupons:**

- A cada **R\$ 5.000,00 em compras = 1 cupom**
- Os cupons são cumulativos

Exemplos:

- Projeto / pedido R\$ 15.000 → 3 cupons
- Projeto / pedido R\$ 16.000 → 3 cupons

 **Parceiros**

- Indicações que resultarem em vendas geram cupons conforme o valor do projeto

Validação:

- Os cupons só serão válidos para projetos:
 - Com contrato assinado
 - **100% pagos dentro do período de vigência da promoção**
-

6. GERAÇÃO E CONTROLE DOS CUPONS

Para garantir transparência e rastreabilidade:

- Cada participante terá seus cupons **gerados digitalmente pela Móveis Erkmann**
 - Os cupons serão registrados em sistema interno (planilha ou software), contendo:
 - Nome completo do participante
 - CPF ou CNPJ
 - Valor do projeto
 - Quantidade de cupons gerados
 - Identificação do projeto vinculado
 - Cada cupom receberá um **número único e sequencial**
 - Os cupons serão enviados ao participante via:
 - E-mail e/ou
 - WhatsApp
 - A empresa manterá um **banco de dados atualizado**, que poderá ser auditado internamente
 - O participante poderá solicitar a conferência de seus cupons a qualquer momento durante a campanha
 - Cupons só serão válidos para projetos:
 - Com contrato formalizado
 - **100% quitados até a data do sorteio**
-

7. SORTEIO E DIVULGAÇÃO

- Data: **15/01/2027**
 - Formato: sorteio eletrônico ou manual com registro e transparência
 - Divulgação:
 - Redes sociais oficiais
 - Contato direto com os ganhadores
-

8. PREMIAÇÃO

 **02 (dois) prêmios**, sendo cada um:

- 1 voucher de 6.000,00, (seis mil reais), para viagens a serem escolhida com a empresa indicada
- Com direito a 1 acompanhante.

Inclui:

- Passagens aéreas
- Hospedagem

Alternativa:

- Crédito de **R\$ 6.000,00** em agência de viagens indicada pela empresa

Não inclui:

- Alimentação
- Passeios
- Seguros
- Despesas pessoais

Importante:

- O prêmio é **individual, intransferível e não convertível em dinheiro** (exceto opção de crédito descrita)
- Datas da viagem deverão ser definidas após a confirmação do sorteio, conforme disponibilidade da agencia de viagens

9. USO DE IMAGEM, NOME E VOZ

Ao participar da campanha, o participante autoriza:

- Uso de nome, imagem, voz e depoimentos
- Para divulgação da campanha e da marca

Veiculação em:

- Redes sociais
- Site
- Materiais promocionais

Condições:

- Sem pagamento adicional
- Por prazo indeterminado
- Em território nacional e internacional

Caso não concorde, o participante deverá se manifestar formalmente antes da divulgação dos resultados.

10. REGRAS GERAIS

- Cada cupom é individual e vinculado ao participante
- Dados incompletos invalidam a participação

- Fraudes implicam desclassificação
- A empresa poderá solicitar documentos comprobatórios
- A participação implica aceitação total do regulamento
- Decisões da organização são finais